

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 041/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24/08/2011 que dispõe sobre a Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Municipal de Mirador

RESOLVE

I - Nomear **para o exercício de Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, partir de 07 de janeiro de 2013, a Sra. **REGINA ELENA OTTESBACH DE CARVALHO**, portador de CI/ RG nº 4.618.223-5/PR e CIC/MF nº 035.769.679.40, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, **para responder pelas atribuições de Chefe de Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Infantil**, parte integrante da **Secretaria Municipal da Educação**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro 2013 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL